



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



## REQUERIMENTO Nº 274/2026

Requer informações sobre o futuro funcionamento do Centro de Educação e Terapia Infantil (CETI), neste município.

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que; continuamos sendo questionados em relação ao funcionamento do CETI;

**CONSIDERANDO** que; diversas famílias que estão recebendo o diagnóstico agora estão nos acessando para maiores informações sobre onde recorrer para poder ter acesso ao CETI;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações;

1º Como se dará a porta de entrada para acesso ao atendimento?

2º Qual será o fluxo desde o primeiro atendimento até o acompanhamento contínuo?

3º Como serão realizadas as avaliações das crianças com TEA?

4º Quem será responsável pelas avaliações diagnósticas?

5º Considerando a atual demanda reprimida, qual o plano para atender a fila de espera, hoje estimada em mais de dois anos?

6º Há previsão de retomada ou substituição dos atendimentos anteriormente realizados via convênio com a APAE (avaliação), encerrado no ano passado?

7º Quem será o neuropediatra responsável pelos atendimentos?

8º Houve redução de carga horária deste profissional (antes era o dr. Rafael)? Em caso afirmativo, como será suprida a demanda?



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

9º Qual será a composição da equipe multiprofissional (psicologia, psicopedagogia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, fisioterapia, entre outros)?

10º Os profissionais serão do quadro da Prefeitura ou contratados? Haverá exigência de especialização em TEA?

11º Quantas crianças serão atendidas por período?

12º Qual a capacidade total de atendimento do espaço?

13º Os atendimentos serão individuais, em grupo, ou ambos?

14º Qual será a periodicidade dos atendimentos?

15º Como será estruturado fisicamente o espaço destinado ao atendimento?

16º Haverá ambientes específicos para diferentes necessidades, considerando que o TEA apresenta múltiplas comorbidades?

17º Qual será a faixa etária contemplada pelos atendimentos?

18º Haverá atendimento para adultos com TEA?

19º Qual o número atual de adultos com TEA em fila de espera no município?

20º Quem será responsável pelo acompanhamento após a avaliação inicial?

21º Como será garantida a continuidade do tratamento?

22º Quais atendimentos serão centralizados no CETI/SETI?

23º Como se dará a integração com a rede existente, como escolas, APAE e CAPS?

24º Usuários atualmente atendidos pelo CAPS serão incorporados ao novo serviço? Em caso positivo, como ocorrerá (atendimento individual ou coletivo)?

25º Haverá oferta de transporte ou algum tipo de suporte de deslocamento para usuários e famílias em situação de vulnerabilidade que enfrentam dificuldades para chegar aos locais de atendimento e



## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

terapias, garantindo assim o acesso contínuo e adequado aos serviços oferecidos pelo CETI?

26º Como será garantido o atendimento individualizado, considerando que cada pessoa com TEA possui necessidades específicas?

27º E quando será o mês correto de inauguração?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 6 de maio de 2026.

**CELSO ÁVILA**  
— Vereador —



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=64E5UWP8E68BD974> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 64E5-UWP8-E68B-D974**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3710/2026 06/05/2026 12:35 - CHAVE: 64E5-UWP8-E68B-D974